

O PEDAGOGO NA REDE ESTADUAL DO PARANÁ: REFLEXÕES ACERCA DE SEU CAMPO DE ATUAÇÃO

Soraia Kfour

Rosana Pereira Lopes²

Samira Fayez Kfour³

RESUMO: Analisa o papel do Pedagogo na Gestão Escolar, apontando a crise de identidade em sua atuação. O Pedagogo atua num novo marco regulatório, que data a partir do Edital de concurso público de 2004 pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, SEED/PR, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, DCNCP/2005, que se desdobram em orientações para formação e atuação nos sistemas de ensino. Interessam-nos reconhecer o contexto de atuação do Pedagogo no sistema estadual do Paraná, suas demandas e conflitos. Este trabalho é parte do desenvolvimento do projeto de pesquisa realizado na Universidade Estadual de Londrina: “Gestão administrativa: planejamento educacional em questão” – GAPEq. A pesquisa de cunho qualitativo utiliza-se de estudo de documentos normativos que determinam a nova configuração da atuação do Pedagogo no Paraná, bem como a observação direta das pesquisadoras, que atuaram e/ou atuam no campo. A crise de identidade é resultado da defesa de uma transformação da atuação fragmentada em uma proposta integradora, que tem se manifestado como uma perversa transposição de uma concepção fayolista para uma concepção atualizada aos moldes de uma relação de trabalho conservadora, que é a busca do generalista com condições de trabalho precárias – a concepção toyotista. Ao identificar as tramas, esperamos desvelar as intencionalidades, dando conta dos sentidos da atuação do Pedagogo, para poder fazer escolhas.

Palavras-chave: Pedagogo; Gestão Escolar; Condições de Trabalho.

EL PEDAGOGO EN LA RED PROVINCIAL DE PARANÁ: REFLEXIONES EN RELACIÓN A SU CAMPO DE ACTUACIÓN

RESUMEN: Analiza el papel del Pedagogo en la Gestión Escolar, apuntando la crisis de identidad en su actuación. El pedagogo actúa en un nuevo marco legal regulador, que data del edicto de concurso público de 2004 por el Departamento de Educación del Estado de Paraná, SEED/PR, bien como de las Directrices Curriculares Nacionales para el Curso de Pedagogía, DCNCP/2005, que se desarrollan en orientaciones para la formación y actuación en los

¹ Docente da Universidade Estadual de Londrina; mestre em Educação pela Unesp/Marília e doutora em Políticas Educacionais e Sistemas Educativos pela Unicamp. email: soraiakfour@uel.br

² Docente da Universidade Estadual de Londrina; mestre em Educação pela UNIMEP/ Piracicaba e doutora em Educação e Currículo pela PUC/SP. email: rosanalopes@uel.br

³ Docente da Universidade Estadual de Londrina e da Universidade Norte do Paraná; mestre em Educação pela Unesp/Marília e doutora em Comunicação Social pela UMESP/SBC/SP. email: samirakfour@hotmail.com

sistemas de enseñanza. Nos interesa reconocer el contexto de actuación del Pedagogo en el sistema provincial de Paraná, sus demandas y conflictos. Este trabajo es parte del desarrollo del proyecto de pesquisa realizado en la Universidad Estadual de Londrina: “Gestión administrativa: planeamiento educacional en cuestión” – GAPEq. La investigación cualitativa se utiliza del estudio de documentos normativos que determinan la nueva configuración de la actuación del Pedagogo en Paraná, bien como la observación directa de las investigadoras, que actuaron y/o actúan en el campo. La crisis de identidad es resultado de la defensa de una transformación de la actuación fragmentada en una propuesta integradora, que se ha manifestado como una perversa transposición de una concepción fayolista para una concepción actualizada a los moldes de una relación de trabajo conservadora, que es la búsqueda de lo generalista con condiciones de trabajo precarias – la concepción toyotista. Identificándose las tramas, esperamos revelar las intencionalidades, dándose cuenta de los sentidos de la actuación del Pedagogo, para poder hacer elecciones.

Palabras clave: Pedagogo; Gestión Escolar; Condiciones de Trabajo.

THE PEDAGOGUE IN THE STATE SCHOOL OF PARANA: REFLECTIONS ABOUT THEIR ROLE IN THE AREA

ABSTRACT: This paper examines the role of the Pedagogue in School Management, pointing to the identity crisis in their work. The Pedagogue acts in a new regulatory framework, which dates from the Announcement for public competition in 2004 by State Department of Education of Parana, SEED/PR, as well as the National Curriculum Guidelines for Teacher Education Programs, DCNCP/2005, which develop themselves into guidelines for training and operating in education systems. It is interesting for us to recognize the context of performance of the pedagogue in the system of Parana, its demands and conflicts. This work is part of the development of a research project conducted at the State University of Londrina, “Administrative management: education planning in question” – GAPEq. Such a qualitative research is used to study normative documents, which determine the new configuration of the performance of the pedagogue in Parana, as well as direct observation of the researchers, who worked and/or work in the field. The identity crisis is the result of defending a transformation of the fragmented activities towards an integrative proposal, which has manifested itself as a perverse migration from a Fayolist conception to an updated one designed to fit the mold of a conservative working relationship, which is the search for general practitioner with poor working conditions – the Toyotist conception. By identifying the plots, we hope to reveal the intentions, dealing with the sense of the role of the pedagogue, in order to make choices.

Keywords: Pedagogue; School Management; Working Conditions.

Introdução

Falar da gestão escolar pela atuação do Pedagogo em suas funções supervisora e orientadora é sem dúvida um desafio, considerando a contradição presente nessa atuação a partir de uma perspectiva histórica e sob o olhar comprometido com uma escola de qualidade.

Toda atividade humana apresenta uma intencionalidade, remete-nos a um fim, respaldado numa noção de justiça, pois procura alcançar o “certo”, o “justo”, o “prioritário” ou mesmo o inverso; esses parâmetros se localizam em concepções de mundo, de homem, de sociedade.

O campo educacional — não distinto, mas parte dessa engrenagem — manifesta noções de justiça ao longo da história, nas escolhas que envolvem as determinações de governos, dirigentes e profissionais localmente situados. Uma grande engrenagem que envolve responsabilidades diversificadas.

Discutir o papel do Pedagogo implica reconhecer que uma escola não é fruto somente do que se deseja, nem mesmo do que se dispõe a fazer, no sentido de “é só arregañar as mangas que se consegue”, mas, também, de toda uma determinação histórica, geográfica, econômica e social, a qual pode promover os sujeitos, bem como privá-los de construir sua história e de suas conquistas, como o direito à educação. Portanto, a escola é fruto de iniciativas e de esforços dos profissionais localmente situados mesclados à rede de determinações, das escolhas na “microfísica” às escolhas em âmbito macro.

Propomos a análise do papel do Pedagogo na Gestão Escolar, apontando a crise de identidade em sua atuação. O Pedagogo atua num novo marco regulatório a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – DCNCP/2005, que se desdobram em orientações para a formação e atuação nos sistemas de ensino, reflexo de debates e discussões que marcaram a década de 90 (séc. XX). O Sistema Estadual de Educação do Paraná, já em 2004, publica o Edital de concurso público pela SEED/Pr, delineando um novo perfil para atuação desse profissional, se distanciando do especialista e definindo o generalista, como critério de acesso pelo concurso público. Neste contexto, interessam-nos reconhecer o contexto de atuação do Pedagogo no sistema estadual do Paraná, suas demandas e conflitos.

Este trabalho é parte do projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade Estadual de Londrina: “Gestão administrativa: planejamento educacional em questão” – GAPEq. A pesquisa, de cunho qualitativo, utiliza-se de estudo de documentos normativos que

determinam a nova configuração da atuação do Pedagogo no Paraná, bem como a observação direta das pesquisadoras, que atuaram e/ou atuam no campo.

A crise de identidade é resultado da defesa de uma transformação da atuação fragmentada em uma proposta integradora, que se manifesta como uma perversa transposição de uma concepção liberal para uma concepção atualizada desta mesma abordagem — ao questionar o especialista, promove o generalista numa relação de trabalho com condições precárias. Ao identificar as tramas esperamos desvelar as intencionalidades, dando conta dos sentidos da atuação do Pedagogo, para assim fazer escolhas.

Partindo desse ponto, a contradição que buscamos desvelar na atuação do Pedagogo ocorre num campo ideológico que expressa a luta por direito ao acesso a bens culturais; direito que não está dado em sua integralidade, sendo necessário conquistar. As privações históricas e a correlação de poder existente são próprias da relação entre saber e poder.

A correlação de forças, como busca e expressão de poder, envolve a ação de dirigentes educacionais, num campo de abrangência maior, bem como de proximidade imediata, como no caso das unidades escolares. As relações de poder entre os homens não se reduzem a um campo específico, como se fossem definidas em um conceito universal e/ou um conjunto de características definisse sua manifestação. A ação humana é dinâmica, intencional, tanto quanto acidental e provisória, dependendo da situação; portanto qualquer reducionismo validaria uma visão parcial (SALERNO, 2007, p.107).

As unidades escolares vivenciam, no seu cotidiano, manifestações de uma intencionalidade, mesmo que esta não seja conhecida pelos que executam e são impactados, mas o acaso também está presente nas relações entre os sujeitos; portanto, não cabe uma teoria geral do poder, com intuito de generalização como algo unitário e global, conforme postula Foucault (1979), no sentido de que toda correlação está subjugada a questões econômicas ou à função repressiva, mas outro aspecto se presencia como ação de sujeitos que operam por meio de desejos, visão, crença, intencionalidade e estratégia, no uso do conhecimento, para “empoderar” outros.

A atuação do Pedagogo na escola ou com vistas ao desenvolvimento do trabalho escolar comporta esta contradição, pois se reconhece num espaço de luta expressa ao longo da história. Então, que espaço é esse e sob que determinações?

Configuração normativa da atuação do Pedagogo no Paraná

Para falar sobre o contexto escolar, no que se refere à definição de sua identidade, é necessário situarmos o momento histórico da atuação do Pedagogo, a partir do marco normativo e conceitual sobre sua atuação.

Entre os anos de 2003 a 2010, a SEED/PR apresentou novas orientações para o sistema estadual de ensino, alterando o perfil de atuação do pedagogo, que até então se apresentava como especialista, compondo uma equipe técnica que envolvia o supervisor escolar e o orientador educacional. Com as novas orientações, ocorre a junção das funções como atribuições para o novo cargo – Professor Pedagogo.

O novo perfil requerido pela SEED/PR busca atender as atuais demandas da formação do Pedagogo num contexto de superação da fragmentação existente nos cursos de graduação em Pedagogia com a Resolução do CNE/CP nº01/2006, que propõe a formação global para o pedagogo, conquista da ANFOPE⁴, por sua longa história e influência junto ao CNE⁵ e sua capacidade de mobilização junto a outras entidades, como FORUNDIR⁶ e FENERSE⁷.

Para o suprimento de vagas, a SEED/PR apresenta a identificação de Professor Pedagogo no Edital de concurso público em 2004: “PROFESSOR Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério, atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Nível I, Classe 1, Código PNI-1, conforme Lei Complementar nº 103/2004, de 15/03/2004” (Edital 37/2004 – GS-SEED).

Observa-se um conflito de informações entre os editais de concurso de 2004 e 2007 em relação à atuação na Educação Básica. Para o Edital de 2004, o campo de atuação é identificado como “Educação Básica”, tanto em sua introdução como nas definições do cargo. Já no Edital de 2007, o mesmo documento traz informações conflitantes, pois, no corpo da introdução, aponta: “[...] atuação nos **anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**”, sendo que na descrição do cargo traz: “[...] **atuação nos anos iniciais e Ensino Médio**”. Detalhes que podem sugerir um descuido ou desconhecimento do redator.

A nova denominação — Professor Pedagogo — é defendida pelos documentos da SEED/PR como uma espécie de superação do trabalho fragmentado e descontextualizado pelo trabalho integrado e contextualizado.

Existem poucos documentos no Paraná que apontam e justificam este novo posicionamento. Além dos editais de concurso de 2004 e 2007, é, também, possível analisar a

⁴ ANFOPE - Associação Nacional Pela Formação de Educadores.

⁵ CNE - Conselho Nacional de Educação.

⁶ FORUNDIR - Fóruns de Diretores de Centros de Educação.

⁷ FENERSE - Federação Nacional de Supervisores Escolares.

função do Professor Pedagogo pelo **documento** intitulado “Subsídios para elaboração do regimento escolar para escola pública” (PARANÁ, 2010b), além do qual há dois **estudos** apresentados no *site* da Coordenação de Gestão Escolar da Secretaria Estadual de Educação intitulados: “O papel do pedagogo diante do processo de ensino e aprendizagem” (PARANÁ, 2009) e “O papel do pedagogo na gestão: possibilidades de mediação do currículo” (PARANA, 2010a).

Com o objetivo de defender a alteração da função do Supervisor e Orientador, para de Professor Pedagogo, o documento SEED/PR (2010b) aponta que a divisão do trabalho do pedagogo entre supervisão e orientação é resultado de uma lógica fabril (divisão do trabalho) inspirada no modelo de produção taylorista. Assim, entende as funções de supervisão e orientação como reflexo deste modelo fabril. Um dos estudos discorre que

Enquanto na fábrica o trabalho fragmentado do modelo de produção taylorista exigia um rigoroso controle de tempos e ritmos marcados pelo supervisor de fábrica, na escola este mesmo perfil de trabalho era exigido e controlado pelo supervisor escolar. O modelo fabril acabou refletindo na escola a figura do pedagogo especialista, traduzido pela lógica do supervisor e orientador escolar. Esta visão dualizou não somente o papel do pedagogo como o próprio ensino e aprendizagem. Neste sentido, fragmentou a relação professor e aluno, “psicologizou” as relações e burocratizou os processos pedagógicos (PARANÁ, 2009, p. 2).

Embora tenha se convencionado utilizar a concepção administrativa taylorista para identificar o contexto escolar, a influência que tivemos no Brasil foi fortemente a europeia, fayolista, de pensamento dedutivo. O pensamento indutivo taylorista de caráter pragmático, de origem norte-americana, não encontrou, durante muito tempo, terreno propício na América Latina (SALERNO, 2007).

A administração clássica fayolista, de caráter centralista, influenciou fortemente pensadores da administração escolar no Brasil a partir da década de 30 (séc. XX), como Carneiro Leão, Querino Ribeiro e Lourenço Filho. Assim, nossa herança de administrador de “gabinete”, que distingue na organização escolar a “parte administrativa” da “parte pedagógica” se respalda no pensamento dedutivo do modelo administrativo clássico fayolista, bem como na distinção que Fayol propôs da função administrativa das demais funções do corpo organizacional. Até o momento, os sistemas reproduzem expressões como *parte administrativa* e *parte pedagógica*, como aspectos distintos na organização escolar, expressões estas que acarretam a fragmentação do trabalho escolar, desconsiderando que a

organização escolar é totalmente pedagógica, pois sua finalidade é pedagógica, sendo a administração atividade meio para alcance de sua finalidade.

O estudo “O papel do Pedagogo na gestão” apresenta a defesa do Professor Pedagogo, fazendo alusão à concepção de educação da década de 70 (séc. XX), período em que a gestão escolar absorveu a ideologia presente na “administração empresarial”. Esta lógica empresarial seria o fundamento para a fragmentação do trabalho. De acordo com esse estudo, “[...] a gestão escolar baseada em um modelo burocratizado e tecnizado reforçava a tese, ou melhor, a prática da divisão do trabalho, configurando a escola como espaço legitimador da ideologia mercadológica e do trabalho fragmentado” (PARANÁ, 2010a, p. 2).

Os dois textos negam o trabalho do pedagogo como supervisor ou orientador, posicionam estas atividades como burocratizantes, fragmentadas e com poucas contribuições ao trabalho pedagógico escolar. Acusam que a especificidade do trabalho do pedagogo na função de supervisor ou de orientador distanciou as ações pedagógicas dos reais objetivos da atividade, o ensinar e aprender, diante da burocratização do trabalho pedagógico, centrado no controle, ou no assistencialismo, como no caso do orientador educacional.

Os estudos também apresentam a associação entre o trabalho do supervisor e orientador, como atividades contribuidoras para a reprodução e conservação do *status quo*, principalmente nos anos 1970. Inserem, portanto, o trabalho do Supervisor e do Orientador como uma atividade que reflete a burocratização social no ensinar e no aprender, inclusive fragmentando o processo.

Os estudos apontados nos textos da SEED/PR direta ou indiretamente acenaram para o distanciamento, ou a incompatibilidade, entre a gestão escolar democrática, implementada a partir dos anos 1980 através de políticas públicas, e o trabalho específico de Supervisor e Orientador. O proposto para a implementação da gestão democrática na escola pública passa pela negação de transposições de novos modelos de gestão empresarial para a educação, por serem entendidos como modelos neoliberais, portanto inadequados à atividade educativa pública, já que a democracia supõe presença de contradição e organização coletiva, e não apenas uma organização de poder hierarquizado.

A gestão democrática passa a ser vista sob o ponto da organização coletiva da escola em função dos seus sujeitos. Organizar-se coletivamente exige rigor teórico-prático de quem organiza, dirige, debate, discute a organização escolar. Significa permitir o trabalho específico e ao mesmo tempo, orgânico dos sujeitos em função das necessidades histórico-sociais dos seus alunos. Nesse ínterim, tomaremos aqui, em especial, o trabalho do pedagogo, na tentativa de entender seu papel como mediador da intencionalidade

educativa da escola, pela via dos diferentes segmentos que a compõe (PARANÁ, 2009, p. 3).

Os documentos apontam a incompatibilidade das atuações específicas dos Cargos de Supervisão e Orientação com o atual momento histórico, justificando, assim, a defesa da atuação do profissional generalista, executora de “atividades genéricas”, expressão apontada no Edital de 2004.

O argumento aponta incompatibilidade política entre os trabalhos do Supervisor e Orientador com a implementação de uma gestão democrática e uma segunda incompatibilidade apresentada entre o Supervisor e o Orientador e o exercício da atividade atento às necessidades históricas e sociais dos educandos. A defesa da função do Professor Pedagogo concentra-se no entendimento de que a implementação da democracia na gestão alinha-se na compreensão da escola como um espaço de mediação dos sujeitos objetivando sua humanização, e nesta tarefa as funções fragmentadas não são válidas.

Para tanto, cabe-nos questionar os que ainda agem e defendem a lógica tecnicista, na qual o supervisor controla o trabalho dos professores, em questões burocráticas e não de ensino e aprendizagem e o orientador recorre ao assistencialismo aos alunos e às famílias. [...] Para além da função pedagógica de interlocução com o corpo docente para efetivação de uma prática pedagógica que cumpre com os pressupostos conceituais e práticos expostos no PPP (e PPC), há a função do pedagogo na gestão escolar. Ou seja, a função da Equipe Pedagógica encontra-se maximizada no processo educativo agindo em todos os espaços para a garantia da efetivação de um projeto de escola que cumpra com sua função política, pedagógica e social (PARANÁ, 2010a, p. 8).

Cabe destacar o uso da fragmentação como sinônimo de especialização, portanto, ao superar a fragmentação, se escoam a especialização e o aprofundamento, passando a resultar em atividades genéricas e superficiais, decorrendo num profissional que se restringe às demandas do cotidiano escolar. O contexto escolar requer profissionais com formação sólida, com conhecimento especializado e profundo da educação como prática social.

Os documentos apresentam a função do Professor Pedagogo como membro da equipe pedagógica, como o articulador do trabalho coletivo da escola, entendido como uma atribuição que globaliza a tarefa do pedagogo e, portanto, contribuidora do processo de construção de uma escola sintonizada aos preceitos humanizadores e emancipadores da escola, necessária aos novos tempos.

O pedagogo é aquele que não fica indiferente, neutro diante da realidade. Procura intervir e aprender com a realidade do processo. O conflito por isso

está na base de toda a pedagogia. Percebe-se aqui o pedagogo como articulador do trabalho coletivo da escola, articula a concepção de educação da escola, as relações políticas, sociais, culturais e históricas (PARANÁ, 2010a, p. 8).

Como proposta para abandono deste modelo, é sugerido o Professor Pedagogo, membro da equipe pedagógica, que, como mediador do trabalho pedagógico em sua globalidade, está compatível com os ideais de democratização da escola pública, distantes de lógicas fabris ou mercadológicas.

Estes posicionamentos presentes nos estudos citados, e entendidos como defesa do papel do pedagogo, foram desdobramentos dos editais para concursos públicos de 2004 e 2007, bem como os subsídios para elaboração dos regimentos escolares atribuindo ao Professor Pedagogo a participação na gestão escolar através de atividades que envolvem basicamente: coordenação e implementação do projeto político-pedagógico, proposta curricular e regimento escolar; acompanhamento do trabalho docente, no que diz respeito a planejamento, processos avaliativos e resultados; acompanhamento das atividades escolares dos educandos e intervenções nos processos escolares que envolvem dificuldades de aprendizagem; articulação das interações no interior da comunidade escolar, principalmente de mediação entre as famílias; além de tarefas específicas da realidade das unidades escolares que ofertam modalidades, como: Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, educação do campo, indígena, profissional etc.

Está presente nas atribuições do Professor Pedagogo uma diversidade de ações: coordenar, promover, participar, intervir, elaborar, responsabilizar-se, apresentar, subsidiar, atuar, orientar, acompanhar, desenvolver, informar, propiciar, cumprir, observar, organizar, acionar, manter, sistematizar e implantar.

A defesa do trabalho do pedagogo como organizador e/ou articulador do trabalho pedagógico, não é uma peculiaridade das políticas públicas do Paraná. O trabalho do pedagogo, desde a década de 1980, tem sido amplamente discutido.

O Conselho Nacional de Educação, em 2005, aprova o Parecer nº 5 e, em 2006, através da Resolução 01, de 15 de março, estabelece novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNP), em que apresenta a extinção de todas as habilitações ofertadas, inclusive Supervisão e Orientação, e estabelece que a formação deve voltar-se à seguinte formação:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos

anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Sobre a atuação do pedagogo na organização do trabalho pedagógico, o art. 4º estabelece:

Parágrafo único: As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico - tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

As DCNP atribuem a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino fundamental, nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal na modalidade profissionalizante, como base para o trabalho de apoio escolar. “A formação oferecida abrangerá, integralmente a docência, a participação da gestão e avaliação dos sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução e acompanhamento de programas e atividades educativas” (Parecer/CNE 05/2005).

A opção pela extinção das habilitações expressa pela revogação do parecer CEF 252/69, na resolução do CNE/CP 01/2006, estabelece a formação do pedagogo organizador do trabalho pedagógico escolar, tendo a docência como base da formação inicial.

Entende-se que a formação do licenciado em Pedagogia fundamenta-se no trabalho pedagógico realizado em espaços escolares e não escolares que tem a docência como base. Nesta perspectiva, a docência é compreendida como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia (Parecer/CNE 05/2005).

Neste sentido, a defesa do professor pedagogo, pela SEED/PR, tem consonância com a diretriz curricular, por confirmar a atuação do Pedagogo no trabalho pedagógico escolar. As DCNP são consideradas uma conquista a ponto de provocar um pronunciamento conjunto das entidades de área da educação em 2006 (ANPED, ANFOPE, ANPAE, CEDES e FORUNDIR).

No entanto, a materialização das DCNP nos sistemas de ensino passa pela concepção de educação existente, atendendo lógicas antagônicas que descuidam de defesas que foram acentuadas, tendo a docência como base para o exercício.

A experiência docente para os profissionais da educação é pré-requisito para o exercício profissional, de acordo com a LDB 9.394/96, art. 67: “Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino”.

Os editais de 2004 e 2007 desconsideram este preceito legal e não exigem pré-requisito docente, demonstrando uma contradição no uso da nomenclatura do cargo: Professor Pedagogo. Quaisquer outras funções que implicam a atuação na gestão escolar, como é o caso do cargo de Professor Pedagogo no sistema estadual do Paraná, que não tem como sua atribuição assumir classe como docente, mas responsabilidades na gestão escolar, não exigem deles experiência docente.

O cargo de Professor Pedagogo envolve responsabilidades de promover, participar, intervir, elaborar, responsabilizar-se, apresentar, subsidiar, atuar, orientar, acompanhar, desenvolver, informar, propiciar, cumprir, observar, organizar, acionar, manter, sistematizar e implantar. A ausência da experiência na docência fragiliza este profissional, comprometendo a sua atuação e provocando descredibilidade diante dos demais profissionais da educação, principalmente na função supervisora, o que nos leva a observar, com muita frequência, a busca deste profissional para a interlocução com o aluno, distanciando-se da interlocução com os professores.

O Professor Pedagogo está mergulhado em suas inúmeras tarefas e com ausência de tempo para estudo/pesquisa e sem experiência docente, mesmo em sua denominação como “professor”, no sistema de ensino do Paraná. Sendo assim, a falta de condições de trabalho, como a falta de especificidade pelo excesso de atribuições no ajuntamento de responsabilidades num cargo, tem provocado uma crise de identidade. Com intuito de apresentar sua força de trabalho, como prestação de contas, este profissional faz escolhas. Tem-se observado que a maioria dos Pedagogos se concentra em atividades que concerniam ao antigo orientador educacional, em detrimento de atividades do antigo supervisor escolar, ora pela demanda de responsabilidades que a unidade lhe exige, ora pela interlocução menos exigente com o aluno, já que o acesso ao cargo de Professor Pedagogo não lhe requereu experiência docente, experiência esta necessária para interlocução com professores.

E mesmo quando se dedica mais ao atendimento dos alunos, sua atuação tem sido identificada como a de um inspetor escolar, um agente disciplinador do educando. Esta identificação comumente é revelada pelos próprios pedagogos e, inclusive, aceita pelos demais profissionais da escola e pais. A predominância desta disfunção, ou descaracterização,

é motivo de preocupação, como identificado nos dois estudos aqui referenciados, que apontam o que não deve ser visto:

[...] o envolvimento do pedagogo com questões do dia-a-dia escolar não deve extrapolar seu tempo e espaço do fazer pedagógico, já que os problemas de disciplina, acompanhamento de entrada e saída de alunos, etc (sic) são problemas da escola e o seu coletivo deve planejar ações de enfrentamento destas questões (PARANÁ, 2010a).

[...] o pedagogo não é um bombeiro, não é um enfermeiro, não é um psicólogo. NÃO É UM INSPETOR, não é um técnico, não é pai e nem mãe, embora não negligencie os fatores pontuais e cotidianos da escola e para tal é necessário que conte com todos os envolvidos no processo pedagógico. Contudo, sua função não pode ser tomada por essas ocorrências (PARANÁ, 2009).

No entanto, os procedimentos adotados pela SEED/PR não têm sido favoráveis ao que a própria secretaria espera do Professor Pedagogo: “[...] ação intencional que media (sic) e orienta a prática docente à luz de uma concepção de educação progressista” (PARANÁ, 2009).

Ainda sobre as condições de trabalho, entre os anos de 2001 a 2010, a distribuição de pedagogos nos estabelecimentos de ensino seguiu a lógica do número de alunos e os turnos ofertados pelo estabelecimento de ensino; este procedimento seguia a normatização da Resolução nº 1150/2002.

Esta Resolução, ainda que desatualizada, não sofreu alterações até o ano de 2010, período em que a SEED/PR tentou implementar algumas mudanças, entre elas, a distribuição de pedagogos seguindo o critério de um pedagogo para 10 turmas, ação que sofreu duras críticas dos profissionais, pois aumentava o número de alunos atendidos por pedagogo, reduzindo o número de pedagogos por turno.

Dado recente da SEED/PR é a relação de alunos/pedagogos por escola. Estabelecida pela Resolução n.º 4534/2011 - GS/SEED, define-se o número de vagas de pedagogos por número de alunos/professores, o que caracteriza uma redução significativa de profissionais, considerando o número que se tinha com a função de especialistas. A Resolução determina, no art. 4.º, “*Estabelecer o seguinte critério para cálculo da demanda na função de Pedagogo(a): a) Total de matrículas*”. O anexo I dessa Resolução ainda determina para cada turno de funcionamento da unidade escolar um pedagogo: “*A partir de 150 matrículas efetivas, acresce: 20 horas a cada outras 150 matrículas efetivas*”. Esta resolução formaliza a redução de pedagogos proposta em 2010.

A ANFOPE, ao se manifestar favorável ao novo contexto trazido pelas DCNP, junto com outras entidades, enfatiza a necessária condição de trabalho, defesa que faz a todos os profissionais da educação.

Percebe-se que a justificativa atribuída a esta transição de atuação fragmentada do trabalho do pedagogo, pela fragmentação do trabalho aos moldes da concepção taylorista/fordista, recai numa outra concepção, que traz uma abordagem mais conservadora de uma sociedade capitalista, acentuando a desigualdade: a concepção toyotista.

Se, para o primeiro modelo, o centralismo, a previsibilidade pela inflexibilidade e a especialização eram características desejadas, para o toyotismo⁸, são estratégias como flexibilidade, descentralização, trabalho polivalente o que predomina, pelo contexto de crise em que surge; a defesa agora é pela não especialização. Heloani, ao tratar do modelo toyotista dentre os modelos de manipulação ideológica do mundo do trabalho, pontua que

O problema é que essa corrente neoliberal “esquece-se” de que os empregos oferecidos nessas condições são de baixa qualificação e de trabalho em tempo parcial em sua maioria. E de que, mesmo nos Estados Unidos, que possuem a primeira economia do mundo, essa política acarretou queda de salários (imaginem num país como o Brasil!). E é essa a política das duas gestões (1995-2002) do presidente Fernando Henrique Cardoso, com resultados conhecidos pelos brasileiros (HELOANI, 2003, p.117).

Pós-gestão FHC, com dois tempos e meio de uma gestão proveniente de representantes da classe trabalhadora, a política de não especialização se mantém no país, especificamente na atuação do Pedagogo. Do contexto liberal para o neoliberalismo, a lógica de expropriação se mantém mais acirrada, minimizando possibilidades do pedagogo nesta relação de trabalho.

O Paraná, mesmo passando por gestões de bases opositoras ao governo da União, embora discursando por uma política de confronto de antagonismo, reproduz as relações de trabalho para os profissionais da educação, especificamente reproduz a mesma linha diretriz em consonância com uma relação de trabalho que reproduz a concepção toyotista, de contenção de recursos, de enxugamento de pessoal, pelo trabalho polivalente e não especializado.

Sendo assim, a defesa do professor pedagogo pela SEED/PR, porque entendido como um profissional mais compatível com os ideais democráticos e distante das ideologias neoliberais e fabris, elemento que condenou as funções de supervisão e orientação, apresenta

⁸ No final da década de 1970, o engenheiro Taiichi Ohno, que foi vice-presidente da Toyota e é tido como o pai do Toyotismo, traz o processo de flexibilização neoliberal, pela desespecialização dos profissionais.

equivocos. A adoção do “Professor Pedagogo” não nega a transposição de concepções fabris para a escola, apenas a atualiza para um novo modelo.

Algumas Considerações

Como vimos, a atuação do Pedagogo neste contexto caracteriza-se como um desafio redobrado, pois sua atuação se justifica na regulação do seu campo, fato que antecede à sua tomada de consciência e que ultrapassa os limites de sua atuação.

Observamos que argumentos que amparam o marco normativo da SEED/PR, pela superação de atuações fragmentadas de um modelo fabril, não só não oportuniza a atuação do profissional para conquista de uma educação progressista, como o restringe em uma prática generalista.

Observamos que a transformação alcançada foi a transposição de uma concepção fayolista para uma concepção atualizada aos moldes de uma relação de trabalho conservador que é a busca do generalista com condições de trabalho precárias – a concepção toyotista.

A crise de identidade do Pedagogo é reflexo da ambiguidade do discurso, das intenções veladas, que não só precarizam as condições de trabalho como pulverizam o sentido de sua atuação.

Referências

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. 20.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HELOANI, Roberto. **Gestão e organização no capitalismo globalizado** – história da manipulação psicológica no mundo do trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.

PARANÁ/ SEAPE. **Edital de Concurso Público n. 37/2004** – GS-SEED.

PARANÁ/SEAPE. **Edital de Concurso Público n. 10/2007** – GS-SEED.

PARANÁ. **O papel do pedagogo diante do processo de ensino e aprendizagem**. Secretaria de Estado do Paraná. Núcleo Regional de Educação de Curitiba. Em mimeo. 2009. Disponível: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/cge>. Acesso em 03 abr. 2012.

PARANÁ. **O papel do pedagogo na gestão: possibilidades de mediação do currículo**. Secretaria de Estado do Paraná. Coordenação de Gestão Escolar (CGE). Em mimeo. 2010a. Disponível: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/cge>. Acesso em 03 abr. 2012.

PARANÁ. **Subsídios para elaboração do regimento escolar para escola pública**. Secretaria de Estado do Paraná. Superintendência da Educação (SUED). Curitiba, SEED/PR, 2010b. Disponível: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/cge>. Acesso em 03 abri. 2012.

SALERNO, Soraia C. K. **Administração escolar e educacional** – planejamento, políticas e gestão. Campinas: Alínea, 2007.

Recebido em 07-05-2014
Aprovado em 04-08-2014